

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



EDITAL Nº 466/2025 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, tendo em vista o Edital de Abertura nº 020/2025–CPPS/UNESPAR de 06/06/2025, o Edital de Resultado Final nº 033/2025- CPPS/UNESPAR de 09/09/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 391/2025-PROGESP/UNESPAR de 15/09/2025, o Edital de Ampliação de Vaga nº 465/2025 – PROGESP/UNESPAR, o Código de Vaga para Agentes Profissionais CRES ATS 00028 7 0 40 0 0 e o protocolo nº 24.814.374-6, no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, conforme segue:

REITORIA (Curitiba)

Função: Programador Visual – 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13172	PRISCILA DAIENNY ZIMERMANN NARDON	3°

Art 2º - A candidata atuará no campus de Curitiba II, e deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do Campus, localizado na Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba/PR, telefone (41) 3166-3731, no horário das 13h30min às 17h00min, até o dia 03 de novembro de 2025, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

Documentação que deverá ser apresentada:

I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

II.Certidão de Nascimento/Casamento.

III.CPF.

IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.

V.Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;

VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

VII. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



VIII.Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

IX.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

X.Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

XI.Comprovante de endereço atual.

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido porprofissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

I. Declaração de bens e rendimentos;

I.Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

Valderlei Garcias Sanches **Pró-Reitor** – **PROGESP**